



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quarta-feira • 16 de Março de 2022 • Ano X • Nº 6437

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Portaria Nº 106, De 16 De Março De 2022** - Dispõe Sobre Exoneração De Servidor Ocupante De Cargo De Provisão Em Comissão, Conforme Adiante Se Especifica, E Dá Outras Providências.
- **Portaria Nº 107, De 16 De Março De 2022** - Redefine A Equipe De Servidores Municipais Como Agentes De Desenvolvimento Local Para Atendimento À Lei Geral Municipal Da Microempresa, Empresa De Pequeno Porte E Do Microempreendedor Individual, Conforme Adiante Se Define.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 106, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar VALDIRENE OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 943.448.685-87, RG nº 08428130-80/SSP-BA, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento da Fazenda, na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 16 de março de 2022.

Eduardo Lima Vasconcelos  
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza Novais  
Secretário Municipal da Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



**PORTARIA Nº 107, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

Redefine a equipe de servidores municipais como Agentes de Desenvolvimento Local para atendimento à Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e do Microempreendedor Individual, conforme adiante se define.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 21 da Lei Municipal nº 1.630/2010,

**R E S O L V E :**

Art. 1º. Fica redefinida a equipe de servidores municipais como Agentes de Desenvolvimento Local, conforme a seguir se relaciona:

- I. JEFFERSON DOS SANTOS LOPES, Oficial de Gabinete, matrícula 11172
- II. JANSEN RICARDO ROCHA DA SILVA, Agente de Trânsito, matrícula 8088
- III. ALCERINO BARBOSA NETO, Coordenador de Serviços, matrícula 11109
- IV. ADRIANA SANTOS DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 8080

Art. 2º. Fica designado o Agente de Desenvolvimento, JANSEN RICARDO ROCHA DA SILVA, como Coordenador da Sala do Empreendedor, ao qual compete gerenciar as atividades dos demais agentes, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1.630, de 27 de dezembro de 2010 – Lei Geral Municipal da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e do Microempreendedor Individual

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 16 de março de 2022.

Eduardo Lima Vasconcelos  
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza Novais  
Secretário Municipal da Administração